# GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI DIRETORA DA REVISTA

BOLETIM

DE JURISPRUDÊNCIA

DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 5ª REGIÃO

Reci fe, 30 de outubro de 2002

- número 154 -

Admi ni stração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife C E P : 50. 030-908 Recife - PE

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5<sup>a</sup> REGIÃO

Desembargadores Federais

GERALDO APOLI ANO

Presidente

**UBALDO CAVALCANTE** 

Vi ce-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Corregedor Regional

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUI MARÃES

**NEREU SANTOS** 

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARI DA CANTARELLI

Di retora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Di retor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervi são de Coordenação de Gabi nete: Carne Mari a Vasconcel os Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação: Maria Carolina Priori Barbosa

Supervi são de Base de Dados: Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoi o Técni co: Ari val do Ferrei ra Si ebra Júni or Ni val do da Costa Vasco Filho Wilson Albuquerque da Silva

Di agramação: Seção de Edi toração El etrôni ca

#### SUMÁRIO

Juri sprudênci a de Di rei to Admini strati vo
Jurisprudência de Direito Civil
Juri sprudência de Direito Constitucional
Juri sprudência de Direito Penal
Juri sprudênci a de Di rei to Previ denci ári o 49
Juri sprudência de Direito Processual Civil 53
Juri sprudência de Direito Processual Penal
Índice Sistemático
Índice Analítico

J U R I S P R U D Ê N C I A

DE

DIREITO

ADMINISTRATIVO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. FGTS. AGRAVO REGIMENTAL. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 84, 32%. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/90. INEXISTÊNCIA. JUROS DE MORA. ART. 1.062 C/C ART. 1.536, § 2°, DO CÓDIGO CIVIL. BIS IN IDEM. INOCORRÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INEXISTÊNCIA.

- Ocorre o interesse processual empleitear índice de correção no percentual de 84, 32% (março/90), não se prestando a referência ao Edital 04/90 como prova de ter-se efetivado o pagamento.
- Não há fal ar-se em bis in idem quanto à aplicação dos juros de nora, vez que os mesmos nos termos do art. 1.062 c/c art. 1.536, § 2°, do CC, são aplicáveis pelo atraso no pagamento e independe de pedido, enquanto os juros de 3% ao ano, previstos na Lei 8.036/90, são devidos coma finalidade de remunerar as contas vinculadas, devendo constar da exordial.
- Não há fal ar-se em sucumbênci a recí proca quando a perda na demanda é ínfima, aplicando-se à hi pótese o parágrafo único do art. 21 do CPC.
- Agravo regimental conhecido e improvido.

Agravo Regimental na AC nº 256.589-PB

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Jul gado em 05 de feverei ro de 2002, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL PROMOÇÃO DOS CABOS FEMININOS - PRINCÍPIO DA ISONOMIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES.

- Promoção dos cabos femininos. Princípio da isonomia não aplicável à matéria.
- Ocorrênci a de si tuações absol utamente desi guai s não permite i gual dade de tratamento.
- Embargos providos.

Embargos Infringentes na AC nº 95.929-PE

Relator p/Acórdão: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Jul gado em 04 de setembro de 2002, por mai ori a)

ADMINISTRATIVO ENSINO SUPERIOR - EXAME NACIONAL DE CURSOS

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR.

- Exame Nacional de Cursos.
- Direito líquido e certo de realizar o Provão.
- Fato consumado. Remessa i mprovi da.

Remessa Ex Officcio nº 73.837-SE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Jul gado em 09 de outubro de 2001, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO LICENCIAMENTO MILITAR - ANULAÇÃO DOS EFEITOS

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO CAUTELAR. ANULAÇÃO DOS EFEITOS DE LICENCIAMENTO MILITAR. MANUTENÇÃO DO DECISUM.

- Presentes os pressupostos autorizativos da medida cautelar, a mesma deve ser deferida.
- Apelação e renessa oficial, tida como interposta, improvidas.

Apelação Cível nº 211.593-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Jul gado em 20 de junho de 2002, por mai ori a)

ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA FEDERAL - PRESCRIÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA FEDERAL. PRESCRIÇÃO. LEI 7. 144/83. ART. 219, § 5°, DO CPC.

- "Em tema de revisão judicial da postura administrativa na realização de concurso público destinado ao provimento de cargos na Administração Federal direta e autárquica, há regra legal específica, estabelecendo o prazo prescricional de um ano, como preceituado no art. 1º da Lei 7.144/83". (MS 7373/DF, 3ª Seção do STJ).
- Reconhecimento de ofício da prescrição quando o litígio envolve matéria que não versa sobre di reitos patrimoniais (art. 219, § 5°, do CPC).
- Prescrição decretada de ofício e apelação tida por prejudicada

Apelação Cível nº 170.978-RN

Relator: Desembargador Federal José Maria de Lucena

(Jul gado em 20 de j unho de 2002, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL LEILÃO - HONORÁRIOS - SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. LEILÃO. AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. HONORÁRIOS.

- Deve ser manti da a tutel a cautel ar concedi da para suspender lei lão de i móvel objeto da demanda no fei to principal, desde que presentes os requi si tos do periculum in mora e do fumus boni juris.
- São devi dos honorári os advocatí ci os emprocedimento cautel ar em que se estabel eceu contraditório, dada a natureza autônoma desta ação.
- Apel ação improvida.

Apelação Cível nº 235.339-RN

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Jul gado em 20 de j unho de 2002, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - CONDIÇÃO DE DE-

SEMPREGADO - SEGURO-DESEMPREGO

DESPEDIDA COM JUSTA CAUSA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PLANO DE DEMISSÃO VOLUN-TÁRIA. VOLUNTARIEDADE QUANTO À CONDIÇÃO DE DE-SEMPREGADO. CARACTERIZAÇÃO. SEGURO-DESEMPREGO.

- A Lei nº 7.998/90, al terada pel a Lei nº 8.900/94, emseu artigo 2º, inciso I, define que a final i dade do Programa de Seguro-Desenprego é prover assistência financeira temporária ao trabal hador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta.
- Na medi da em que o empregado que adere ao PDV opta voluntariamente pelo desemprego, auferindo certa vantagem (indenização), entendo que a finalidade do pagamento do seguro desemprego restou esvaziada. Constituindo-se a opção feita como a própria justa causa para a dispensa.
- Renessa oficial e apelação providas.

Apelação em MS nº 77.129-CE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Jul gado em 02 de mai o de 2002, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL PROCESSO DISCIPLINAR - OMISSÃO DOS FATOS IMPUTA-DOS - AMPLA DEFESA

EMENTA: ADMI NI STRATI VO. PROCESSUAL CI VI L. MANDA-DO DE SEGURANÇA. PROCESSO DI SCI PLI NAR. OMI SSÃO DOS FATOS IMPUTADOS. AMPLA DEFESA. ART. 5°, LV, DA CONS-TI TUI ÇÃO FEDERAL.

- Faz-se necessário que na portaria de instauração de processo administrativo disciplinar constemos el ementos fáticos para que o indiciado possa se defender.
- A simpl es descrição das normas viol adas, semmencionar-se os fatos, constitui ofensa aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 68.537-SE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 25 de abril de 2002, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - INTERESSE SOCI-AL - REFORMA AGRÁRIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA. APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES. VALOR DA INDENIZAÇÃO. AVALIAÇÃO. TERRA NUA E BENFEITORIAS. JUROS COMPENSATÓRIOS. MP 1577/97. REGRAMENTOS PARA COIBIR SUPERINDENIZAÇÕES.

- Indenização justa é a de acordo com o preço praticado no mercado.
- Terra nua e benfei tori as aval i adas tecni camente e com i senção. Manutenção da aval i ação do peri to oficial, sal vo quanto à om ssão de uma benfei tori a (curral). Aval i ação pel a médi a aritméti ca entre os val ores di screpantes. Juros compensatóri os devi dos a partir da i missão na posse do expropriante. Súmul a 113 do STJ.
- Renessa oficial e apelação do expropriante improvidas.
- Provimento parcial à apelação da expropriada para acrescentar à indenização o valor relativo ao curral onitido no laudo oficial.

Apelação Cível nº 285.807-PB

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Jul gado em 20 de agosto de 2002, por mai ori a)

ADMINISTRATIVO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRERROGATIVA DE REVER

EMENTA: ADMI NI STRATI VO. PRERROGATI VA DA ADMI NI STRAÇÃO PÚBLI CA EM REVER SEUS ATOS. SI TUAÇÃO CONSOLI DADA HÁ CI NCO ANOS. DECADÊNCI A. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESSUPOSTOS DE ADMI SSI BI LI DADE. AUSÊNCI A.

- A prerrogati va da Admini stração Pública em rever seus próprios atos não pode ser exercida por tempo indeterminado; o art. 54 da Lei 9.784/99 só veio concretizar um entendimento há muito defendido pela doutrina, decaindo essa faculdade frente à situação já consolidada.
- "Não se configurando nenhuma das hipóteses do art. 535, incisos I e II, do CPC (obscuridade, contradição ou omissão), não são admissíveis os embargos de declaração" (TRF 1ª Região, Rel. Des. Federal Mário César Ribeiro, DJU 22.08.96, p. 59.871).
- Embargos de declaração rej ei tados.

Embargos de Declaração na AMS nº 79.135-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Jul gado em 13 de agosto de 2002, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - REMOÇÃO - MOTIVO DE SAÚDE DE
DEPENDENTES

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE DEPENDENTES. ART. 36, II, B, DA LEI Nº 8. 112/90. IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA. POSSIBILIDADE.

- A remoção a pedi do do servi dor se dá em duas hi póteses: uma a critério da Administração e a outra para localidade diversa, independentemente do interesse da Administração, atendidos os requisitos externados nas alíneas do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8. 112/90.
- Restando comprovado por junta médica oficial o problema de saúde em dependente de servidor, é direito seu a transferência para outra localidade, independentemente da existência de vagas.
- A imposição de multa diária, para o caso de descumprimento da obrigação, tem como objetivo compelir o devedor a cumprir seu dever de forma específica, devendo ser imposta em valor razoável, não se admitindo quantia ínfima nem tampouco excessiva.
- Agravo de instrumento parci al mente provi do e regimental prejudicado.

Agravo de Instrumento nº 37.462-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Jul gado em 11 de dezembro de 2001, por unani mi dade)

ADMINISTRATIVO

MILITAR - HORÁRIO ESPECIAL - CURSO DE GRADUAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MILITAR. HORÁRIO ESPECIAL PARA FREQÜENTAR CURSO DE GRADUAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. SUJEIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS À HIERARQUIA E DISCIPLINA (CF/88, ART. 142).

- Existe a suj ei ção ao regime hi erárqui co e disciplinar i nerentes à atividade militar por parte do recorrente, embora a Constituição Federal protej a o direi to à educação como dever da sociedade, do Estado e de sua Administração.
- As características do regime militar, comsupedâneo na disciplina e hierarquia, conforme expressamente previsto na Carta Magna (art. 142), apontampara maior rigidez, não sendo possível conciliar o interesse do particular como interesse público ao conceder o pleito sob comento.
- Há uma justa aspiração contrariada mas não uma lesão a bom direito coma negativa de concessão de horário especial para o agravante frequentar curso de graduação.
- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 32.306-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Jul gado em 13 de j unho de 2002, por unani mi dade)

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO VESTIBULAR AO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NA FACULDADE INTEGRADA DO RECIFE – FIR. LIMINAR CONCEDIDA E CONFIRMADA EM SENTENÇA. EFEI-TOS DO FATO CONSUMADO.

- A ocorrência do fato consumado, que exaure o objeto do mandado de segurança, torna i nócua a apreciação do mérito da causa pelo Tribunal.
- Li ni nar concedi da em 01. 06. 2001, com sentença confirmatóri a em 17. 09. 2001 quanto à real i zação do exame vesti bul ar previ sto para os di as 02 e 03 de j unho pretéri to na Facul dade Integrada do Reci fe FIR.
- Renessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 79.089-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Jul gado em 13 de junho de 2002, por mai ori a)

### J U R I S P R U D Ê N C I A

DE

DIREITO

CIVIL

. .

CIVIL

DANO MORAL - BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA - ADIMPLÊNCIA NÃO COMPROVADA

EMENTA: CIVIL. DANO MORAL. BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA. ADIMPLÊNCIA NÃO COMPROVADA. PERMISSÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INOCORRÊNCIA.

- Para que haj a o dever de indenizar, é imprescindível a existência de um ato ilícito, de um dano, além do nexo de causalidade entre o ato praticado e o dano sofrido.
- No caso dos autos, a conduta da apel ada, ao bloquear valores em poupança da apel ante, estava amparada por cláusul a contratual expressa, além de não ter restado provada, pel a apel ante, a sua adimplência contratual, não configurando-se, portanto, o ato ilícito.
- Conquanto sej a possí vel admitir que a apel ante buscou i novar seu pedido, ao narrar na apel ação fatos que poderi am ter sido anteriormente aduzidos, tal atitude, por si só, não configura litigância de má-fé.
- Apel ação i mprovi da.

Apelação Cível nº 295.549-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Jul gado em 03 de setembro de 2002, por unani mi dade)

J U R I S P R U D Ê N C I A

DE

DIREITO

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO REFIS - ADESÃO SEM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. REFIS. ADESÃO SEM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. LEI Nº 9.964/2000.

- Contri bui nte que aderi r ao REFIS está obri gado ao cumprimento das normas i nsti tui doras do programa.
- Opção adesi va. Para se obter os benefícios do REFIS, é necessário a observância às suas determinações.
- Precedentes juri sprudenciais.
- Agravo i mprovi do.

Agravo de Instrumento nº 33.049-RN

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Jul gado em 06 de agosto de 2002, por unani mi dade)

۰~

CONSTITUCIONAL SERVIDOR PÚBLICO - REVISÃO GERAL ANUAL

EMENTA: CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL. OMISSÃO. SUPRIMENTO. PODER JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE.

- Segundo entendimento do col endo Supremo Tri bunal Federal, não se enquadrando nas atri buições administrativas do Chefe do Executivo a iniciativa que desencadeia o processo legislativo, não temaplicação o art. 103, § 2º, da Constituição Federal, que determina a comunicação ao órgão administrativo para, no prazo de trinta dias, adotar as providências necessárias à efetivação do direito.
- 0 Poder Judi ci ári o não tema prerrogati va de expedir provimentos normati vos como objeti vo de suprir a i nati vi dade do órgão i nadi mplente, sob pena de usurpação de função que não é sua.
- Agravo provi do.

Agravo de Instrumento nº 41.951-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Jul gado em 13 de agosto de 2002, por unani mi dade)

#### JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PENAL

PENAL CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL -SIGILO BANCÁRIO

EMENTA: HABEAS CORPUS. CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. SIGILO BANCÁRIO. QUEBRA. BANCO CENTRAL DO BRASIL. ENVIO DE DOCUMENTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LEGALIDADE. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

- Entendimento do col. SIF de que o direito à privacidade não é direito absoluto, o qual deve ceder na forma e com observância de procedimento estabel ecido em lei e com respeito ao princípio da razoabilidade (v. g. RE 219. 780/PE, Rel. M.n. Carlos Velloso, julg. 13. 4. 1999, pub. 10. 9. 1999, DJU, pág. 23).
- Veri ficada a ocorrência de crime pelo Banco Central, é obrigatória a informação da sua ocorrência ao Ministério Público, devendo ser juntados os documentos necessários à apuração ou à prova dos fatos LC 105/2001, art. 9°.
- 0 BACEN, ao envi ar cópi a dos "processos de trabal ho" ao MPF, deu cumprimento aos dispositivos constantes da LC 105/2001, não ocorrendo, no caso, requisição por parte da Procuradori a da República destes documentos, que representaria a utilização de provas ilícitas, acarretando o envenenamento das provas del as derivadas, segundo a teoria dos frutos da árvore envenenada, adotada pelo col. SIF.

Habeas Corpus nº 1.463-PE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Jul gado em 19 de setembro de 2002, por mai ori a)

PENAL
PECULATO - PROVA PARA CONDENAÇÃO

EMENTA: CRIMINAL. PECULATO. PROVA PARA CONDENA-ÇÃO. INSUFICIÊNCIA.

- -A declaração de certeza sobre a participação dos denunciados no evento criminoso não exige fundamentos apenas emprovas diretas. Todavia, sequer foramapurados el enentos de convicção indiretos. Ao contrário, depois de uma análise mais acurada das provas, chega-se à conclusão de que é mais provável estaremas irregularidades apuradas restritas ao âmbito administrativo.
- Não restando cabal mente provados os fatos imputados aos réus como crime de peculato, impõem se as respectivas absolvições (art. 386, II, do CP).
- Apel o improvi do.

Apelação Criminal nº 2.552-PB

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Jul gado em 07 de feverei ro de 2002, por unani mi dade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - CERTIFICA-DOS SANITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. CERTIFICADOS SANITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CONTRA-FAÇÃO SUFICIENTE. ARTIGO 297, CPB. DOLO GENÉRICO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONDENA-ÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR PENA RESTRITIVA DE DIREITO (MULTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE). POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 43 DO CPB COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 9.714/98. CONFIRMAÇÃO DO DECRETO CONDENATÓRIO MONOCRÁTICO.

- Cui da a hi pótese de apresentação de documento público falsificado certificados sanitários oficiais relativos a produtos conestíveis de pesca comintuito de agilizar processo de desembaraço da documentação para fins de exportação de lagosta da cidade de Fortal eza para a cidade de Norfolk USA.
- 0 crime de falsificação de documento, em sua objetividade jurídica, tutela a fé pública, cujo tipo inscrito no art. 297 do CPB prevê duas formas de condutas assentadas na ação de falsificar, no todo ou emparte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro.
- Há crime falsi quando há imitatio veri, sej a quando presente, in casu, o requisi to da capaci dade i lusóri a da contrafação na utilização de certificados sanitários adulterados expedidos pelo Mnistério da Agricultura, cujo conteúdo foi capaz de iludir os operadores do Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Mnistério da Agricultura.

- -

- Ciência da falsidade do documento (dolo genérico). Confissão. Prova testemunhal em consonância com o contraditório e a ampla defesa. Materialidade e autoria comprovadas.
- A pena fixada no decreto condenatório tem embasamento em adequada motivação, mormente quando se atendeu ao comando dos artigos 59 e 68 do CPB.
- Inexistindo no recurso de apelação interposto razões pertinentes ao mérito que autorizem a redução da pena, bem como a reforma do decreto singular, e, em face da discussão trazida ser matéria enfrentada na execução penal, pois afeta as condições pessoais e físicas do condenado e a forma de cumprimento da pena de prestação de serviço à comunidade aplicada na sentença recorrida, impõe-se a confirmação in totum do decreto condenatório.
- Apel ação do réu improvida.

Apelação Criminal nº 2.584-CE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Jul gado em 26 de feverei ro de 2002, por unani mi dade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL
CND - ADULTERAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. USO DE CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ADULTERADA EM PROCESSO LICITATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO PARA O ART. 304 DO CPB.

- Não restou configurada a autoria da falsificação da CND, impossibilitando a aplicação dos §§  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  do art. 301 do CPB.
- Ocorrência do disposto no art. 304 do CPB, coma utilização de CND adul terada no tocante à data de sua expedição, quando existentes débitos da empresa como INSS.
- Apelação do acusado improvida. Provimento, emparte, do apeloministerial.

Apelação Criminal nº 2.013-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 18 de abril de 2002, por maioria)

PENAL E PROCESSUAL PENAL PECULATO - FUNCIONÁRIO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. VERSÃO DE ASSALTO CONTRA FUNCIONÁRIO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NÃO COMPROVADA. CRIME DE PECULATO PERPETRADO CONTRA AGÊNCIA DO EBCT. CONTINUIDADE DELITIVA. EXISTÊNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS.

- A versão sobre assal to sofri do por funci onári o da agênci a da EBCT apresentou-se, no curso da instrução criminal, total mente desprovi da de suporte probatóri o. O ônus da prova cabe a quem al ega o fato em seu interesse (art. 156 do CPP).
- Fazer uso, o funcionário público, de dinheiro de que tinha a posse em razão do cargo que exerce, em proveito próprio ou alheio, configura o crime de peculato, sendo irrelevante a intenção de restituir ou a ausência do ânimo de o ter para si, nos mol des da mol dura normativa do art. 312 do Código Penal Brasileiro.
- Demonstrada a existência de crime continuado (art. 71 do CPB), haj a vista os crimes praticados estaremunidos pela semel hança em seus el ementos objetivos de tempo, lugar e maneira de execução.
- Materialidade e autoria delitiva do crime de peculato demonstradas.
- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 2.556-PB

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Jul gado em 20 de agosto de 2002, por unani mi dade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL ESTRANGEIRO - VISTO DE TURISTA - EXPIRAÇÃO DO PRA-

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ESTRANGEIRO COM VISTO DE TURISTA APÓS EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL DE PERMANÊNCIA EM TERRITÓRIO NACIONAL. IMPOSSIBILIDADE.

- É vedada a permanênci a de estrangei ro que entrou em territóri o nacional comvisto de turista, estando como prazo l egal de permanênci a expirado.
- A legislação tributária proíbe a transformação do visto de turista empermente (art. 38 da Lei 6.815/80).
- A mera al egação de futuro matri nôni o combrasi l ei ra não autori za a permanênci a de estrangei ro no país.
- Recurso de Habeas Corpus conheci do como recurso em sentidoestrito.
- Ordem denegada.

Recurso de Habeas Corpus nº 1.511-RN

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Jul gado em 24 de setembro de 2002, por unani mi dade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE - DENÚN-CIA - SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. OFERECIMENTO EX OFFICIO DA PROPOSTA.

- Havendo nos autos indícios de autoria, bem assim de materialidade de ilícito penal, é de rigor seja recebida a denúncia, prenhe de justa causa à persecução criminal.
- Se o M ni stéri o Público não propõe a suspensão condicional do processo, em hi pótese na qual as condições objetivas e subjetivas do denunciado assimo recomendem, pode o Estado-juiz fazê-lo ex officio, sobretudo porquanto se afigura inconcebível que um direito subjetivo de um litigante, ainda que processual, fique jungido ao livre arbítrio do contendor adversário.

## - Denúnci a recebi da.

Inquérito nº 413-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Jul gado em 12 de j unho de 2002, por unani mi dade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL DENÚNCIA - PREFEITO - CONDUTA CRIMINOSA - ADMI-NISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. DENÚNCIA CONTRA PREFEITO MUNICIPAL. CONDUTA QUE, SE CRIMINOSA, TEVE COMO VÍTIMA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA DO TRF PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE. RECEBIMENTO.

- Sendo denunciado al guém que esteja no exercício do cargo de Prefeito Municipal por crime que, se cometido, teve como vítima a administração da Justiça do Trabalho, é competente o Tribunal Regional Federal que exerça jurisdição sobre a área jurisdicionada pelo Juízo Trabalhista ofendido. Homenagem simultânea ao foro privilegiado, a que faz juso edil e a natureza federal dos serviços ofendidos, que atrai a competência para o âmbito da Justiça Federal.
- Estando presentes i ndícios de autoria e de materialidade de ilícito penal (determinações, originadas de Magistrado Trabalhista, encaminhadas pessoalmente a Prefeito Municipal, que deixou de adotar as providências reclamadas pelo Judiciário), examinados, ainda que emexame perfunctório, é de rigor seja recebida a denúncia, forte em que a conduta configura, em tese, o crime previsto no Decreto-lei nº 201/67, emseu art. 1º, XIV.
- Denúnci a recebi da.

Inquérito nº 442-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira

Lima

(Jul gado em 03 de abri l de 2002, por unani mi dade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL INQUÉRITO - PREFEITO - DESCUMPRIMENTO DE REQUI-SIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO. PREFEI-TO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES DO MINISTÉIRO PÚBLICO. ART. 10 DA LEI Nº 7.347/85. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONFIGURADORES. ARQUIVAMENTO DO FEI-TO.

- Afastada a hi pótese de recusa ou omi ssão de i nformações indispensáveis à propositura de ação civil, quando requisitadas pelo M ni stério Público, não há como ser tida por típica a conduta sub examine.

## - Inquéri to arqui vado.

Inquérito nº 587-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 03 de abri l de 2002, por unanimidade)

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. CRIME DE HOMICÍDIO. PRISÃO PREVENTIVA. DESFUNDA-MENTAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL. INVALIDADE DE DEPO-IMENTOS COM INTENÇÃO DE PREJUDICAR OS PACIENTES. NÃO COMPROVAÇÃO. ATEMORIZAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA PELOS PACIENTES. CONSTRANGIMENTOS A TESTEMUNHAS. CONFINAMENTO NECESSÁRIO.

- O encarceramento em que se admi te restar al guém preso preventivamente, para garantia da ordem pública e garantia da instrução criminal, somente se admite dentro dos estreitos limites da legalidade geral imposta pelo ordenamento jurídico, como um todo.
- Mesmo tendo bons antecedentes, pode o paciente ficar em prisão preventiva sem que com isso seja ferido o princípio constitucional da presunção da inocência.
- Precedentes do e. TRF- 1ª R. vêm deci di ndo pel a l egal i dade da coação da pri são preventi va quando restar sobej amente provada a necessi dade de garanti a da instrução penal, através de deci são devi damente fundamentada.
- Ordem negada.

Habeas Corpus nº 1.482-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Jul gado em 15 de agosto de 2002, por unani mi dade)

J U R I S P R U D Ê N C I A

DE

DIREITO

PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: PREVI DENCIÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO. AUSÊNCIA DE LITÍGIO. INEFICÁCIA PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

- As anotações constantes da CTPS decorrentes de sentença da Justi ça Laboral, prolatada em ação onde não existi u conflito trabal hista, não constituemprova suficiente nem têm eficácia perante o órgão previdenciário, para fins de averbação de tempo de serviço.
- Apel ação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 73.626-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 25 de abril de 2002, por maioria)

## JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL
RESTAURAÇÃO DE AUTOS EXTRAVIADOS - ENCARGOS IMPOSIÇÃO À REQUERENTE

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RESTAURAÇÃO DE AUTOS EXTRAVIADOS QUE SE ENCONTRAVAM EM PODER DA REQUERENTE. INEXISTÊNCIA DE CONTROVÉRSIA. AUTOS RESTAURADOS. IMPOSIÇÃO À REQUERENTE DOS ENCARGOS DO ART. 1.069 DO CPC.

- Pedi do de restauração dos autos do agravo de instrumento interposto pel a Fazenda Nacional contra ato de inadmissão de recurso extraordinário.
- A ação de restauração de autos, também chamada "reforma dos autos", col i na recompor autos dani fi cados ou extravi ados, peça por peça, de forma a devol vê-los ao estado em que anteri ormente se encontravam
- Ausênci a de controvérsi a em torno da i donei dade das peças e dos el ementos apresentados. Possi bi l i dade de restauração integral das peças essenci ai s do processo.
- Autos que se declaram restaurados, impondo-se à requerente os encargos estabel ecidos no artigo 1.069 do Código de Processo Civil, por haver dado causa ao seu desaparecimento.

Restauração de Autos nº 02-AL

Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano

(Jul gado em 21 de agosto de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL CONFLITO DE COMPETÊNCIA - BENEFÍCIO PREVIDEN-CIÁRIO - ELEICÃO DO FORO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. ELEIÇÃO DO FORO PELO SEGURADO BENEFICIÁRIO. POSSIBILIDADE DE AJUIZAR A DEMANDA NO JUÍZO FEDERAL DA CAPITAL. JUÍZO SUSCITADO QUE INVOCA FORO ÍNTIMO PARA EXIMIR-SE DE JULGAR A DEMANDA E REMETE OS AUTOS PARA O JUIZ SUBSTITUTO AUTOMÁTICO. CONFLITO SUSCITADO. IMPOSSIBILIDADE. SE A SUSPEIÇÃO POR FORO ÍNTIMO SE APRESENTAR MOTIVADA E A MESMA NÃO SE ENCONTRAR ELENCADA NO ART. 135 DO CPC, NÃO SE LEGITIMA O ATO PRATICADO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INDECLINABILIDADE DA JURISDIÇÃO.

- As ações relativas a benefício previdenciário podem ser ajuizadas no domicílio do segurado ou no Juízo Federal da capital do Estado-Membro.
- 0 juiz, ao invocar sua suspeição por notivo de foro íntimo, pode deixar de notivá-la, mas, se notivá-la, limita-se às hipóteses do art. 135 do CPC.
- 0 entendimento do Tribunal revisor, diverso do lavrado pelo Juiz Suscitado, não autoriza a invocação da suspeição por notivo de foro íntimo.
- Conflito conhecido e acolhido para declarar como competente o MM Juiz Federal da 1ª Vara-PE.

Conflito de Competência  $n^{\circ}$  616-PE

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

(Jul gado em 03 de abri l de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE SUBSTITUÍDOS

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE SUBSTITUÍDOS.

- O parágrafo único do art. 46 do Código de Processo Civil não pode servir para limitar o número de substituídos, mas apenas o de litisconsortes facultativos.

Agravo de Instrumento nº 27.291-PE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Jul gado em 22 de agosto de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL
DEPÓSITO EM DINHEIRO - PENHORA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEPÓSITO EM DINHEIRO. PENHORA. LEI Nº 9.069/95. LEGALIDADE.

- Não há i l egal i dade na penhora de di nhei ro em cai xa de i nstituições financei ras, poi s a impenhorabil i dade prevista no art. 68 da Lei nº 9.069/95 atinge uni camente as reservas bancári as manti das pel os bancos no BACEN (Precedentes do STJ).

Agravo de Instrumento nº 28.114-CE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Jul gado em 22 de agosto de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - EMBARGOS DO DEVE-DOR POR EXCESSO DE EXECUÇÃO

EMENTA: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR POR EXCESSO DE EXECUÇÃO.

- Redução do val or da execução pel a sentença dos enbargos, de acordo como cál cul o judi ci al, sem que, previ amente, tenha si do assegurado o contradi tóri o.
- Revel ação da nul i dade, a fim de que a execução prossi ga pel o val or incontroverso.
- Rej ei ção da prel i mi nar da nul i dade.
- Apel ação provida, emparte.

Apelação Cível nº 243.871-RN

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Jul gado em 26 de setembro de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL

DESAPROPRIAÇÃO - BENFEITORIAS - ARRENDATÁRIO DIREITO PESSOAL

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. DESAPRO-PRIAÇÃO. BENFEITORIAS. TUTELA ANTECIPADA. ARRENDA-TÁRIO. DIREITO PESSOAL.

- O contrato de arrendamento gera di rei tos de natureza pessoal, interpartes.
- Inconcebí vel que por mei o de ação agitada contra o adquirente do imóvel expropriado venha o arrendatário pleitear o levantamento do valor depositado a título de indenização por benfeitorias na ação de desapropriação.
- Precedentes juri sprudenciais.
- Agravo i mprovi do.

Agravo de Instrumento nº 32.172-AL

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Jul gado em 21 de março de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA-MILITAR - REVOGAÇÃO PAR-CIAL DO ADICIONAL DE INVALIDEZ

EMENTA: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. MILITAR. REVOGAÇÃO PARCIAL DO ADICIONAL DE INVALIDEZ EM VIRTUDE DA MP N° 2.131/00. REDUÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS. IMPOSSIBILIDADE.

- Insubsistência da irresignação da agravante quanto ao decisum que determinou a reimplantação, nos proventos do agravado, do correto valor do adicional de invalidez nos termos da Lei 8.237/91.
- Hi pótese em que o militar é protegido pelo princípio da irredutibilidade dos vencimentos, previsto no art. 37, XV, da Lei Maior.
- Tratando-se de verba de caráter ni tidamente al imentar, faz-se razoável a manutenção da decisão objurgada.
- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 36.795-AL

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Jul gado em 09 de mai o 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL - AUTARQUIA FEDERAL-DIFERENÇA DE RENDIMENTOS DE CADERNETAS DE POU-PANÇA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL. AUTARQUIA FEDERAL. DIFERENÇA DE RENDIMENTOS DE CADERNETAS DE POUPANÇA. DOMICÍLIO DO AUTOR. CÓDIGO DO CONSUMIDOR. NÃO-INCIDÊNCIA. CONTRATO. INEXISTÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 100, IV, ALÍNEAS A E B, DO CPC.

- Hi pótese em que não houve cel ebração de contrato entre autor e réu, de modo que a intervenção deste na matéria decorre de transformação de medi da provi sóri a em l ei. Não há que se fal ar, portanto, em incidência do Código do Consumidor, que facul ta ao autor a proposição da ação no foro de seu domicílio, porquanto sua pretensão funda-se em diploma l egal e não em execução de contrato.
- Cui dando-se de ação de cobrança de diferença de rendimentos não creditados em cadernetas de poupança proposta contra autarquia federal, acertada a decisão que acolhe exceção de incompetência territorial oposta pela résobo argumento de que mantém Procuradoria Regional em foro diverso com competência funcional naquele demandado. É de ser aplicada a regra constante no art. 100, IV, alíneas a e b, do Código de Processo Civil.
- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 38.792-RN

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Jul gado em 23 de mai o de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - VERBA HONORÁRIA

EMENTA: PROCESSSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. VERBA HONORÁRIA. SÚMULA 168 DO EXTINTO TFR. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO ANTE A EXPRESSA FIXAÇÃO DO ENCARGO DE 20% (DECRETO-LEI 1025/69) NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA.

- Proclama a Súmul a 168 do ex-TFR que "o encargo de 20% previsto no Dec. Lei 1.025/69 é sempre devido nas execuções fiscais da União e substitui, nos embargos, a condenação do devedor em honorários".
- In casu, estando comprovado que fora aplicado na certidão de dívida ativa o encargo de 20%, é descabido o seu afastamento, ao argumento de que o Dec. Lei 1.025/69 não foi recepcionado pela Carta Magna de 1998, mormente quando leis posteriores à Constituição Federal prevêem expressamente tal encargo.
- Apel ação da Fazenda Nacional e renessa oficial providas e apel ação do enbargante i inprovida.

Apelação Cível nº 159.774-SE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Jul gado em 05 de março de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. ART. 133 DO CTN. TRANSFERÊNCIA DE MULTA TRABALHISTA. IMPOSSIBILIDADE.

- Precei tua o *caput* do art. 133 do CTN que "a pessoa natural ou jurídica de direi to privado que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de conércio ou estabel ecimento conercial, industrial ou profissional, e continuar a respectiva exploração, sob a mesma razão social ou sob firma ou nome individual, responde pelos tributos, relativos ao fundo ou estabel ecimento adquirido, devidos até a data do ato".
- O fato da executada haver adquirido o conjunto das instalações da empresa falida, mediante acordo celebrado com os credores desta, não temo condão de eximila da responsabilidade tributária consignada no CTN.
- Sendo certo que a sanção, em cujo rol se encarta a multa, é de índole eminentemente penal, é de se lhe aplicar os princípios basilares do Direito Penal, dentre os quais avulta o da individualização da pena.
- Estando devi damente assentado que a multa trabal hista, persegui da através do executi vo fiscal, foi cominada à empresa fali da e tendo a embargante realizado o ativo da massa, não há como se lhe imputar a responsabilidade por infração a que está alheia

- Apel ação provi da.

Apelação Cível nº 163.645-CE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Jul gado em 06 de novembro de 2001, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO - APRECIAÇÃO PELO JUÍZO DE ORIGEM

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR.

- Pedi do de quebra de si gilo bancário deve ser apreciado pelo Juízo de origema ser definido pelo relator do conflito de competência.
- Agravo i mprovi do.

Agravo Regimental na Medida Cautelar nº 1.574-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Jul gado em 11 de setembro de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL E PROCESSUAL PENAL INQUÉRITO POLICIAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E PROCESSUAL PENAL. MAN-DADO DE SEGURANÇA. INQUÉRITO POLICIAL. SEGREDO DE JUSTIÇA.

- Di rei to do advogado de exami nar as peças informativas, obter cópi as e tomar apontamentos (Lei 8.906/94, art. 7°, XIII e XIV).
- Ordem concedi da.

Mandado de Segurança nº 78.896-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 21 de agosto de 2002, por mai oria)

PROCESSUAL CIVIL
SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS ESCOLARES

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DESPESAS ESCOLARES. DECRETO Nº 977/93. REEMBOLSO.

- As despesas escolares com filhos menores com idade entre zero e seis anos, conforme dispõe o Decreto nº 977/93, já vêm sendo realizadas pela instituição à qual pertencemos autores, através de reembol so na folha de pagamento dos servidores.
- Apelação e renessa oficial providas.

Apelação Cível nº 145.406-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Jul gado em 13 de j unho de 2002, por unani mi dade)

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. COMPETÊNCIA. CONCURSO PÚBLICO. INFRAERO. INAPTIDÃO FÍSICA. NO-MEAÇÃO. INDEFERIMENTO.

- Em que pese ser a INFRAERO uma empresa pública subordinada ao regime jurídico próprio das empresas privadas, tratase de demanda situada no âmbito do Direito Administrativo, eis que, coma declaração da inaptidão física do apelante e, conseqüentemente, como indeferimento de sua investidura, sequer o vínculo empregatício chegou a formar-se.
- Competente a Justi ça Federal, portanto, para processar e julgar a ação, consoante determina inteligentemente o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
- Apel ação parci al mente provi da.

Apelação Cível nº 243.647-RN

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Jul gado em 21 de feverei ro de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO FGTS - SAQUE - NECESSIDADE GRAVE E PREMENTE

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. FGTS. LEI 8. 036/90, ART. 20. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. SAQUE POR NECESSIDADE GRAVE E PREMENTE. POSSIBILIDADE. DIREI-TO À SAÚDE. ART. 6°, CF/88.

- Preliminares de inadequação da via processual eleita e de ilegitimidade passiva ad causam rejeitadas.
- Inexiste dispositivo l'egal que proíba o saque do FGTS em casos de necessidade grave e premente.
- 0 art. 6º da Constituição Federal, conbinado como art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, permite uma exegese extensiva do art. 20 da Lei nº 8.036/90, de sorte a autorizar o saque do FGTS em caso de doença grave.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 274.460-CE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Jul gado em 09 de mai o de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA -REDISTRI-BUIÇÃO - CONEXÃO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. REDISTRIBUIÇÃO POR CONEXÃO. INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE DE CAUSA DE PEDIR. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO EX OFFICIO. SÚMULA Nº 33/STJ.

- Precedentes deste Tribunal.
- Conflito de competência conhecido.
- Competênci a do juí zo suscitado.

Conflito de Competência nº 567-PB

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Jul gado em 13 de mai o de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL
CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSPEIÇÃO DO JUIZ TITULAR

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. SUSPEIÇÃO DO JUIZ TITULAR. AUSÊNCIA EVENTUAL DO SUBSTITUTO LEGAL.

- Redistribuição do feito. Desnecessidade.
- Substituição exercida tenporariamente pelojuiz da vara de numeração subseqüente. Conflito conhecido.
- Competência do juízo suscitado.

Conflito de Competência nº 748-PB

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Jul gado em 04 de setembro de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL
ALEGAÇÕES DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM EFEITOS INFRINGENTES. ALEGAÇÕES DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE PER SE.

- Certidão de dívida ativa. Endereço residencial dos enbargantes idêntico ao inóvel penhorado.
- Embargos declaratórios providos.
- Efeitos infringentes enprestados para liberar o inóvel residencial da penhora.

Embargos de Declaração no AGTR nº 36.061-AL

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Jul gado em 14 de mai o de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO

ANTECIPAÇÃO DA TUTELA - SALÁRIO - MATERNIDADE CONCESSÃO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. CONCES-SÃO DE SALÁRIO- MATERNIDADE. ANTECIPAÇÃO DA TUTE-LA. NECESSIDADE DE PROVAS ESPECÍFICAS. INAPLICABILI-DADE DA VEDAÇÃO CONTIDA NA LEI 9.494/97. PRESCRI-ÇÃO QÜINQÜENAL.

- Como advento da Lei 9.494/97, restou proi bi da a concessão de tutel a antecipada contra o Poder Público, mas somente quando as decisões importemem reclassi ficação ou equi paração de servidores públicos, ou a concessão de aumento ou extensão de vantagens (art. 1º da Lei 9.494/97).
- Incabí vel a interpretação analógica para estender a vedação inserta na Lei 9. 494/97 aos beneficios previdenciários, dentre os quais o salário-maternidade, uma vez que os valores pagos aos beneficiários da Previdência Social têm fundamentos e regulamento próprios, que em nada têm a ver com a remuneração dos servidores públicos.
- As úni cas condições legais para o deferimento de antecipação de tutel a concedendo o salário-maternidade são: a verossimilhança das al egações, demonstrada por qual quer mei o de prova admitido em Direito, não apenas através das provas especificadas no art. 106 da Lei 8.213/91, com a redação dada pel a Lei 9.063/95, e o fundado receio de dano irreparável ou de dificil reparação.
- Ante a ausênci a de precei to l egal di spondo sobre o prazo para se pl ei tear a concessão do sal ári o-materni dade, vi sto que a Lei 9.576/99, em seu art. 15, revogou expressamente o parág.

único do art. 171 da Lei 8.213/91, aplica-se ao benefício em questão a regra geral da prescrição qüinquênal, prevista no art. 2º do DL 4.597/42 e aplicável aos demais benefícios previdenciários.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 40.280-PB

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Jul gado em 20 de agosto de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL SENTENÇA - INTIMAÇÃO - ADVOGADO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA. INTIMAÇÃO. AD-VOGADO RESIDENTE EM OUTRA COMARCA. DESNECESSI-DADE DA UTILIZAÇÃO DA VIA POSTAL.

- Nas comarcas em que as publicações se fazem por órgão oficial de imprensa, dispensa-se a intimação pela via postal, mesmo que o advogado resida em outro Estado.
- Hi pótese em o patrono da recorrente atendeu a outras intimações feitas no decorrer do processo, indicando, assim, a eficácia desse mei o de commicação dos atos processuais.
- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 42.402-PB

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Jul gado em 20 de agosto de 2002, por unani mi dade)

PROCESSUAL CIVIL
INTIMAÇÃO DO RECORRIDO - ÓRGÃO OFICIAL

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIMAÇÃO DO RECORRIDO. ÓRGÃO OFICIAL. POSSIBILI-DADE.

- Admi te-se a intimação do agravado mediante publicação no órgão oficial, pois o Diário de Justiça da União abrange todos os Estados que integrama 5ª Região da Justiça Federal.
- Inteligência do art. 527, III, parte final, do CPC. Precedentes.
- Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental no AGTR nº 38.007-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Jul gado em 11 de dezembro de 2001, por unani mi dade)

...

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO ANULAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO - EMISSÃO COM BASE EM BATISTÉRIO

EMENTA: PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. REMESSA OFICIAL. ANULAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO EMITIDO COM BASE EM BATISTÉRIO. AUSÊNCIA DE PROVA DE FALSIDADE.

- Não enbasa a anul ação de registro civil (certidão de nascimento) a diligência efetuada pela autarquia previdenciária, que concluiu pela falsidade do batismo, emparóquia diversa ao da extração do batistério.
- A ausência de provas da falsidade do batistério, que enbasou a extração do assento público, conduz à improcedência do pedido de anulação.
- Renessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 272.891-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Jul gado em 22 de agosto de 2002, por unani mi dade)

# JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA - EX-PREFEITO - CRIME - MANDATO ELETIVO

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PROMO-TOR DE JUSTIÇA QUE EXERCEU O CARGO DE PREFEITO. AÇÃO PENAL. ACUSAÇÃO DE CRIME OCORRIDO DURANTE O MANDATO ELETIVO, EM DETRIMENTO DE BENS, SERVI-ÇOS OU INTERESSES DA UNIÃO. PERDA DO CARGO DE PREFEITO. REVOGAÇÃO DA SÚMULA 394 DO STF. RETOR-NO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. REMA-NESCÊNCIA DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA. HABEAS CORPUS INVOCANDO A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO MONOCRÁTICO. AFETAÇÃO DA MATÉRIA AO PLENO DO TRIBUNAL. QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA QUANTO À COMPETÊNCIA DA TURMA PARA APRECIAÇÃO DA MATÉ-RIA. REJEIÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM HABEAS CORPUS CONCEDIDO DE OFÍCIO. DECISÃO DO STF NO HC 68846-RJ (CASO DOS CRIMES CONTRA A PREVIDÊNCIA). ENCAMINHA-MENTO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

- Hi pótese emque o paciente, Promotor de Justiça, foi acusado por crime cometido durante o mandato de perfeito, tendo o inquérito iniciado perante o Tribunal Regional Federal, por tratar-se de suspeita de crime emdetrimento de bens, serviços ou interesse da União. Havendo a perda do cargo de Prefeito e ante a revogação da Súmul a 394 do SIF, o Pleno do Tribunal decidiu encaminhar os autos ao Juízo Federal de Primeiro Grau. O paciente, que retornou ao cargo de Promotor de Justiça, impetrou habeas corpus, argumentando a incompetência do Juízo a quo. Distribuído o habeas corpus para o órgão fracionário (Turna), este entendeu por bem submeter a questão ao Plenário do Tribunal, que, emprincípio, teria a competência para processar e julgar a respectiva ação penal. No julgamento do Plenário, suscitou-se a questão de ordem quanto à competência deste em apreciar habeas corpus.

- Em que pese o Regimento Interno do Tribunal conferir à Turna – Órgão Fracionário – a competência para processar e julgar habeas corpus, é pacífico o entendimento segundo o qual a ordem de habeas corpus pode ser concedida, de ofício, em qual quer grau de jurisdição, desde que, evidentemente, o órgão julgador se convença do constrangimento ilegal por que passa o paciente e para cuja correção se presta o remédio constitucional, não havendo que se falar, nesta hipótese, em

supressão de instância.

- No jul gamento do HC 68846-RJ (j. 02/10/91, DTU 09/06/95, p. 18215), o Supremo Tribunal Federal, combase no art. 96, III, da Constituição Federal, reconheceu a competência do Tribunal de Justiça para processar e jul gar Juiz de Di rei to acusado da prática de crime federal (pecul ato e apropriação indébita praticados contra o INSS), entendimento este inteiramente aplicável ao Promotor de Justiça, que temo mesmo foro natural, por prerrogativa de função, estabelecido pelo mencionado dispositivo constitucional, segundo o qual, campete privativamente aos Tribunais de Justiça julgar os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a campetência da Justiça Eleitoral, sendo, portanto, excepcionados dessa competência apenas os crimes afetos a esta justiça especializada eleitoral.

- A evi dênci a do constrangimento i l egal, que reclama a concessão ex officio da ordem de habeas corpus, aqui reconhecidamente di rei to subjeti vo do paciente assegurado pel a Constituição Federal, aponta para a impertinência da discussão acerca da competência para apreciação do writ, se da Turma ou do Pl enário, em face da condição ameaçadora da liberdade do beneficiário de tal medida.

- Questão de ordem que se rejeita. Concessão, de ofício, do habeas corpus, determinando-se a remessa dos autos principais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Questão de Ordem no Habeas Corpus nº 1.129-CE

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Jul gado em 03 de outubro de 2001, por unani mi dade)

PROCESSUAL PENAL DECRETO PRISIONAL - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

EMENTA: PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. AUSÊNCI A DE EXPEDIENTES QUE CONTRADIGAM AS CONCLUSÕES DO DECRETO PRISIONAL. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. RÉU QUE SE EVADIU DO DISTRITO DE CULPA DURANTE TODO O CURSO DA PERSECUÇÃO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL. CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. ASSEGURAÇÃO DE EVENTUAL PENA A SER IMPOSTA.

- A decretração da custódi a processual, na modal i dade de prisão preventiva, está suj ei ta à ocorrênci a de dois pressupostos (a prova da existênci a do crime e os indícios suficientes de autoria) e de ao menos uma dentre quatro condições (a garantia da ordem pública, a conveniência da instrução criminal, a garantia da ordem econômica e a asseguração de eventual pena a ser imposta).
- Na ausênci a de expedientes que contradigam as conclusões do despacho censurado, reputam se presentes os pressupostos, inclusive porque a análise do Magistrado a quo, por este se encontrar emposição privilegiada com referência aos fatos e pessoas envolvidos na ação originária, deve ser, emprincípio, prestigiada.
- A necessidade de realização de diligências requeridas pelo Mnistério Público Federal e deferidas pelo Juiz e a verificação de que o acusado evadiu-se do distrito de culpa durante todo o curso da persecução criminal extrajudicial, a indicar sua intenção de obstá-la, quando presentes os seus pressupostos, justificama prisão cautelar, por presentes as condições da conveniência da instrução criminal e da asseguração de eventual pena a ser imposta.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 1.371-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Jul gado em 13 de j unho de 2002, por unani mi dade)

ÍNDICE

SISTEMÁTICO

#### ADMINISTRATIVO

Agravo Regimental na AC nº 256. 589-PB
FGTS-PERCENTUAL DE 84, 32%- AUSÊNCIA DE INTERESSE
RECURSAL
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 09
Enbargos Infri ngentes na AC nº 95. 929-PE
PROMOÇÃO DOS CABOS FEMININOS-PRINCÍPIO DA
I SONOMI A
Relator p/Acórdão: Desembargador Federal Lázaro Gui ma-
rães
Remessa Ex Officio nº 73.837-SE
ENSINO SUPERIOR-EXAME NACIONAL DE CURSOS
Relator: Desembargador Federal Lázaro Gui marães 12
Apelação Cível nº 211. 593-CE
LI CENCI AMENTO MI LI TAR-ANULAÇÃO DE EFEI TOS
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos
Apelação Cível nº 170.978-RN
CONCURSO PÚBLI CO-POLÍCI A FEDERAL-PRESCRIÇÃO
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 14
Apel ação Cí vel nº 235. 339-RN
LEI LÃO-HONORÁRI OS-SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
EXTRAJUDI CI AL
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 15
Apel ação em Mandado de Segurança nº 77. 129-CE
PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA-CONDIÇÃO DE DESEM-
PREGADO- SEGURO- DESEMPREGO
Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 16
Remessa Ex Officio nº 68. 537-SE
PROCESSO DI SCI PLI NAR- OMI SSÃO DOS FATOS IMPUTADOS-

AMPLA DEFESA Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 17
Apelação Cível nº 285. 807-PB DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL-INTERESSE SOCIAL- REFORMA AGRÁRIA
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almei da Filho
Enbargos de Declaração na AMS nº 79. 135-PE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PRERROGATIVA DE REVER SEUS ATOS
Rel ator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Mai a Filho
Agravo de Instrumento nº 37. 462-CE SERVI DOR PÚBLI CO-REMOÇÃO POR MOTI VO DE SAÚDE DE DEPENDENTES
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria
Agravo de Instrumento nº 32. 306-PE MI LI TAR- HORÁRI O ESPECIAL- CURSO DE GRADUAÇÃO Rel ator: Desembargador Federal Paul o Gadel ha
Remessa Ex Officio nº 79. 089-PE CONCURSO VESTI BULAR- CURSO DE DI REI TO-FI R Rel ator: Desembargador Federal Paul o Gadel ha 23
CIVIL
Apelação Cí vel nº 295. 549-PE DANO MORAL-BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA-

ADIMPLÊNCIA NÃO COMPROVADA

### CONSTITUCIONAL

Agravo de Instrumento nº 33. 049-RN REFIS-ADESÃO SEM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS OBRI- GATÓRIOS
Rel ator: Desembargador Federal José Baptista de Almei da Fi- lho
Agravo de Instrumento nº 41.951-PE SERVI DOR PÚBLI CO- REVI SÃO GERAL ANUAL Rel ator: Desembargador Federal Luiz Al berto Gurgel de Fa- nia
PENAL
Habeas Corpus nº 1.463-PE CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL-SIGI- LO BANCÁRIO Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa
Apel ação Criminal nº 2.552-PB PECULATO-PROVA PARA CONDENAÇÃO Rel ator: Desembargador Federal Castro Mei ra
Apel ação Criminal nº 2.584-CE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO-CERTIFICADOS SANITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 37
Apel ação Criminal nº 2.013-CE CND- ADULTERAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Relator: Desembargador Federal Nereu Santos
Apel ação Criminal nº 2.556-PB PECULATO- FUNCI ONÁRI O DA AGÊNCI A DOS CORREI OS Rel ator: Desembargador Federal Napol eão Nunes Mai a Fi- lho

Recurso em Habeas Corpus nº 1.511-RN ESTRANGEI RO- VI STO DE TURI STA- EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL Rel ator: Desembargador Federal Napol eão Nunes Mai a Fi- lho
Inquérito nº 413-PB I NDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE-DENÚNCIA- SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Inquérito nº 442-PB DENÚNCIA- PREFEITO MUNICIPAL- CONDUTA CRIMINOSA- ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Inquérito nº 587-PB I NQUÉRITO- PREFEITO- DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Habeas Corpus nº 1.482-PE CRIME DE HOMICÍDIO-PRISÃO PREVENTIVA Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha47
PREVIDENCIÁRIO
Apel ação em Mandado de Segurança nº 73.626-CE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-JUSTIÇA DO TRABALHO Rel ator: Desembargador Federal Nereu Santos

## PROCESSUAL CIVIL

Restauração de Autos nº 02-AL RESTAURAÇÃO DE AUTOS EXTRAVIADOS-ENCARGOS-IMPO- SIÇÃO À REQUERENTE
Relator: Desembargador Federal Geral do Apoliano 55
Conflito de Competência nº 616-PE CONFLITO DE COMPETÊNCIA-BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO- ELEIÇÃO DO FORO Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti 56
Agravo de Instrumento nº 27. 291-PE SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL-LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE SUBSTITUÍDOS
Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 58
Agravo de Instrumento nº 28. 114-CE DEPÓSITO EM DINHEIRO-PENHORA Rel ator: Desembargador Federal Ridal vo Costa 59
Apel ação Cí vel nº 243.871-RN EXECUÇÃO DE TÍ TULO JUDI CI AL-EMBARGOS DO DEVEDOR POR EXCESSO DE EXECUÇÃO Rel ator: Desembargador Federal Ridal vo Costa
Agravo de Instrumento nº 32. 172-AL DESAPROPRI AÇÃO- BENFEI TORI AS- ARRENDATÁRI O- DI REI TO PESSOAL Rel ator: Desembargador Federal Castro Mei ra 61
Agravo de Instrumento nº 36.795-AL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA-MILITAR-REVOGAÇÃO PARCIAL DO ADICIONAL DE INVALIDEZ Relator: Desembargador Federal Castro Mei ra 62

Agravo de Instrumento nº 38. 792-RN
INCOMPETÊNCI A TERRITORIAL-AUTARQUI A FEDERAL-DIFE-
RENÇA DE RENDIMENTOS DE CADERNETAS DE POUPANÇA
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 63
merator. Describar gador recertar easero merra
Anal asãa (Szal no 150 774 SE
Apelação Cível nº 159. 774-SE
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL-VERBA HONORÁRIA
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 65
Apelação Cível nº 163.645-CE
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL-RESPONSABILIDADE TRI-
BUTÁRI A
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 66
9 100 100 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
Agravo Regimental na Medida Cautelar nº 1.574-CE
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO-APRECIAÇÃO
PELO JUÍZO DE ORIGEM
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 68
Mandado de Segurança nº 78.896-CE
INQUÉRITO POLICIAL-SEGREDO DE JUSTIÇA
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guinarães 69
O .
Apelação Cível nº 145. 406-CE
SERVI DORES DA JUSTI ÇA DO TRABALHO-DESPESAS ESCO-
LARES
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 70
Apelação Cível nº 243.647-RN
CONCURSO PÚBLICO-INFRAERO-INAPTIDÃO FÍSICA
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 71
Apelação Cível nº 274. 460-CE
FGTS- SAQUE- NECESSI DADE GRAVE E PREMENTE
Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 72
in acord, poscibal gaiora reacial malgarria cancalerri 12

Conflito de Conpetência nº 567-PB CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA-REDISTRIBUIÇÃO-CONEXÃO Relatora: Desembargadora Margarida Cantarelli
Conflito de Competência nº 748-PB CONFLITO DE COMPETÊNCIA-SUSPEIÇÃO DO JUIZ TITU- LAR
Rel ator: Desembargador Federal José Baptista de Almei da Filho
Embargos de Declaração no AGTR nº 36. 061-AL ALEGAÇÕES DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO-ANÁLISE DE DOCUMENTOS
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almei da Filho
Agravo de Instrumento nº 40. 280-PB ANTECI PAÇÃO DA TUTELA- SALÁRI O- MATERNI DADE- CON- CESSÃO
Rel ator: Desembargador Federal Napol eão Nunes Mai a Fi-lho
Agravo de Instrumento nº 42. 402-PB SENTENÇA- I NTI MAÇÃO- ADVOGADO Rel ator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fania
Agravo Regimental no AGTR nº 38.007-CE INTIMAÇÃO DO RECORRIDO-ÓRGÃO OFICIAL Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- nia
Remessa Ex Officio nº 272. 891-PB ANULAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO- EMISSÃO COM BASE EM BATISTÉRIO Rel ator: Desembargador Federal Paulo Gadelha
nerator. Describar gator rederar ratio Gauerra 80

- -

.

## PROCESSUAL PENAL

Questão de Ordem no Habeas Corpus nº 1. 129-CE PROMOTOR DE JUSTIÇA-EX-PREFEITO-CRIME-MANDATO ELETIVO
Rel ator: Desembargador Federal Ubal do Ataí de Caval cante . 83
Habeas Corpus nº 1.371-PE
DECRETO PRISIONAL-REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 86

ÍNDICE

ANALÍTICO

#### ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRERROGATIVA EM REVER SEUS ATOS. SITUAÇÃO CONSOLIDADA HÁ CINCO ANOS. DECA- DÊNCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA 19
AMPLA DEFESA. PROCESSO DI SCI PLI NAR. OMI SSÃO DOS FATOS IMPUTADOS. ART. 5°, LV, DA CF/88 17
APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 84, 32%. FGTS. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/90. INEXISTÊNCIA. JUROS DE MORA. ART. 1.062 C/C ART. 1536, § 2°, DO CÓDIGO CIVIL. BIS IN IDEM. INOCORRÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA09
CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA FEDERAL. PRESCRIÇÃO. LEI 7. 144/83. ART. 219, § 5°, DO CPC
CONCURSO VESTIBULAR. CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO. FIR (FACULDADE INTEGRADA DO RECIFE). LIMINAR CONCEDIDA E CONFIRMADA EM SENTENÇA. EFEITOS DO FATO CONSUMADO. OAB
DECADÊNCIA. SITUAÇÃO CONSOLIDADA HÁ CINCO ANOS. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRERROGATIVA EM REVER SEUS ATOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA 19
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. INTERESSE SOCIAL. REFORMA AGRÁRIA. APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES. VALOR DA INDENIZAÇÃO. AVALIAÇÃO. TERRA NUA E BENFEITORIAS
ENSINO SUPERIOR. EXAME NACIONAL DE CURSOS. PROVÃO. DI REITO LÍQUIDO E CERTO

EXAME NACIONAL DE CURSOS. PROVÃO. DIREITO LÍQUI- DO E CERTO. ENSINO SUPERIOR
FGTS. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 84, 32%. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/90. INEXISTÊNCIA. JUROS DE MORA. ART. 1.062 C/C ART. 1536, § 2°, DO CÓDIGO CIVIL. BIS IN IDEM. INOCORRÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA 09
FIR (FACULDADE INTEGRADA DO RECIFE). CONCURSO VESTIBULAR. CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO. LIMINAR CONCEDIDA E CONFIRMADA EM SENTENÇA. EFEITOS DO FATO CONSUMADO. OAB
HORÁRIO ESPECIAL. CURSO DE GRADUAÇÃO. MILITAR. IM- POSSI BILIDADE. SUJEIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS À HIE- RARQUIA E DISCIPLINA (CF/88, ART. 142)
I MÓVEL OBJETO DE DEMANDA JUDICIAL. LEILÃO. AÇÃO CAUTELAR NCI DENTAL. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. HONORÁRIOS
LEILÃO. IMÓVEL OBJETO DE DEMANDA JUDICAL. AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. HONORÁRIOS
LICENCIAMENTO MILITAR. EFEITOS. ANULAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR. MANUTENÇÃO DO DECISUM
MILITAR. CURSO DE GRADUAÇÃO. HORÁRIO ESPECIAL. IM- POSSIBILIDADE. SUJEIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS À HIE- RARQUIA E DISCIPLINA (CF/88, ART. 142)
PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. VOLUNTARIEDADE QUANTO À CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO. CARACTERIZAÇÃO. SEGURO-DESEMPREGO. DESPEDIDA COM JUSTA CAUSA

POLÍCIA FEDERAL. CONCURSO PÚBLICO. PRESCRIÇÃO. LEI 7. 144/83. ART. 219, § 5°, DO CPC
PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INAPLICABILIDADE À MATÉRIA. PROMOÇÃO DOS CABOS FEMININOS. OCORRÊNCIA DE SI- TUAÇÕES ABSOLUTAMENTE DESIGUAIS11
PROCESSO DI SCIPLINAR. OMI SSÃO DOS FATOS IMPUTADOS. AMPLA DEFESA. ART. 5°, LV, DA CF/88
PROMOÇÃO. CABOS FEMININOS. PRINCÍPIO DA ISONOMIA NÃO APLICÁVEL À MATÉRIA. OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES ABSOLUTAMENTE DESIGUAIS
REFORMA AGRÁRIA. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. INTERESSE SOCIAL. APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES. VALOR DA INDENIZAÇÃO. AVALIAÇÃO. TERRA NUA E BENFEITORIAS
REMOÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO. MOTIVO DE SAÚDE DE DEPENDENTES. ART. 36, II, B, DA LEI 8. 112/90. IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA. POSSIBILIDADE 20
SEGURO-DESEMPREGO. DESPEDIDA COM JUSTA CAUSA. PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. VOLUNTARIEDADE QUANTO À CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO. CARACTERI- ZAÇÃO
SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO. MOTIVO DE SAÚDE DE DEPENDENTES. ART. 36, II, B, DA LEI 8. 112/90. IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA. POSSIBILIDADE 20

# CIVIL

BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA. DANO MORAL. ADIM- PLÊNCIA NÃO COMPROVADA. PERMISSÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INO- CORRÊNCIA
DANO MORAL. BLOQUEIO DE VALORES EM CONTA. ADIMPLÊNCIA NÃO COMPROVADA. PERMISSÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INOCORRÊNCIA
CONSTITUCIONAL
REFIS. ADESÃO SEM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. LEI Nº 9. 964/2000 31
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS. REFIS. ADESÃO SEM OBSER- VÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE. LEI Nº 9.964/2000 31
REVISÃO GERAL ANUAL. SERVIDOR PÚBLICO. OMISSÃO. SUPRIMENTO. PODER JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 103, § 2°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SERVI DOR PÚBLI CO. REVI SÃO GERAL ANUAL. OMI SSÃO. SUPRIMENTO. PODER JUDI CIÁRIO. IMPOSSI BILI DADE. ART. 103, § 2°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PENAL
AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. VERSÃO DE ASSALTO CONTRA FUNCIONÁRIO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NÃO COMPROVADO. CRIME DE PECULATO PERPETRADO CONTRA AGÊNCIA DA EBCT. CONTINUIDADE DELITIVA. EXISTÊNCIA 40

NÃO COMPROVAÇÃO. ATEMORIZAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA PELOS PACIENTES. CONSTRANGIMENTOS A TESTEMUNHAS. CONFINAMENTO NECESSÁRIO . . . . . . . . 47

ESTRANGEIRO. VI STO DE TURI STA. EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL. PERMANÊNCIA EM TERRITÓRIO NACIONAL. IMPOSSIBILIDADE
EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL. ESTRANGEIRO. VISTO DE TURISTA. PERMANÊNCIA EM TERRITÓRIO NACIONAL. IMPOSSIBILIDADE
FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. CERTIFICADOS SANITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CONTRA-FAÇÃO SUFICIENTE. ARTIGO 297, CPB. DOLO GENÉRICO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONDENAÇÃO
I NQUÉRITO. PREFEITO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISI- ÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ART. 10 DA LEI Nº 7.347/ 85. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONFIGURADORES. AR- QUI VAMENTO DO FEITO
PECULATO. PROVA PARA CONDENAÇÃO. INSUFICIÊNCIA. ART. 386, II, DO CP
PREFEITO. DENÚNCIA. CONDUTA CRIMINOSA. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. VÍTIMA. COMPETÊNCIA DO TRF PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE. RECEBIMENTO 44
PRISÃO PREVENTIVA. CRIME DE HOMICÍDIO. DESFUNDA- MENTAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL. INVALIDADE DE DEPOI- MENTOS COM INTENÇÃO DE PREJUDICAR OS PACIENTES. NÃO COMPROVAÇÃO. ATEMORIZAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA PELOS PACIENTES. CONSTRANGIMENTOS A TES- TEMUNHAS. CONFINAMENTO NECESSÁRIO
PROCESSO LICITATÓRIO. ADULTERAÇÃO. USO DE CND. DES- CLASSIFICAÇÃO DO DELITO PARA O ART. 304 DO CPB. 39

PROVA. CONDENAÇÃO. PECULATO. INSUFICIÊNCIA. ART. 386, II, DO CP
RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. OFERECIMENTO EX OFFICIO DA PROPOSTA 43
SIGILO BANCÁRIO. CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEI- RO NACIONAL. QUEBRA. BANCO CENTRAL DO BRASIL. EN- VIO DE DOCUMENTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LEGALIDADE. DENEGAÇÃO DA ORDEM
SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. OFERECIMENTO EX OFFICIO DA PROPOSTA. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE 43
USO DE CND. ADULTERAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO. DES- CLASSIFICAÇÃO DO DELITO PARA O ART. 304 DO CPB. 39
VERSÃO DE ASSALTO CONTRA FUNCIONÁRIO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NÃO COMPROVADO. CRIME DE PECULATO PERPETRADO CONTRA AGÊNCIA DA EBCT. CONTINUIDADE DELITIVA. EXISTÊNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS 40
VI STO DE TURI STA. ESTRANGEI RO. EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL. PERMANÊNCI A EM TERRI TÓRI O NACIONAL. IMPOSSIBILIDADE
PREVIDENCIÁRIO
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. JUSTIÇA DO TRABALHO. AUSÊNCIA DE LITÍGIO. INEFICÁCIA PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL 51
JUSTIÇA DO TRABALHO. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. AUSÊNCIA DE LITÍ-

CAPITAL. JUÍZO SUSCITADO QUE INVOCA FORO ÍNTIMO
PARA EXIMIR-SE DE JULGAR A DEMANDA E REMETE OS
AUTOS PARA O JUIZ SUBSTITUTO AUTOMÁTICO 56
CONFLITO DE COMPETÊNCIA. SUSPEIÇÃO DO JUIZ TITU-
LAR. AUSÊNCIA EVENTUAL DO SUBSTITUTO LEGAL.
REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO. DESNECESSIDADE 74
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. REDISTRIBUIÇÃO.
CONEXÃO. I NEXI STÊNCIA DE I DENTI DADE DE CAUSA DE
PEDIR. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE
DECLINAÇÃO EX OFFICIO. SÚMULA 33/STJ
DECLINAÇÃO EX OFFICIO. SUMULA 33/SIJ
DEPÓSITO EM DINHEIRO. PENHORA. LEI Nº 9.069/95. LE-
GALI DADE 59
DESAPROPRIAÇÃO. BENFEITORIAS. TUTELA ANTECIPADA.
ARRENDATÁRIO. DI REITO PESSOAL
DESPESAS ESCOLARES. SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRA-
BALHO. DECRETO Nº 977/93. REEMBOLSO 70
DALIIG. DECRETO IV 3717/33. RELIVEDOLISO
DIREITO À SAÚDE. ART. 6°, CF/88. LEI 8.036/90, ART. 20.
INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. FGTS. SAQUE. NECESSIDADE
GRAVE E PREMENTE. POSSIBILIDADE
DI DELEGO DECCOAL DECADDODDIAGÃO DENETIMODIAG MU
DI REI TO PESSOAL. DESAPROPRI AÇÃO. BENFEI TORI AS. TU-
TELA ANTECI PADA. ARRENDATÁRI O 61
ELEIÇÃO DO FORO. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. BENEFÍ-
CIO PREVIDENCIÁRIO. SEGURADO BENEFICIÁRIO. POSSI-
BILIDADE DE AJUIZAR A DEMANDA NO JUÍZO FEDERAL DA
CAPITAL. JUÍZO SUSCITADO QUE INVOCA FORO ÍNTIMO
PARA EXIMIR-SE DE JULGAR A DEMANDA E REMETE OS
AUTOS PARA O HILZ SURSTITUTO AUTOMÁTICO 56

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSALIBILIDADE TRIBUTÁRIA. ART. 133 DO CTN. TRANSFERÊNCIA DE MULTA TRABALHISTA. IMPOSSIBILIDADE 66
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. VERBA HONORÁRIA. SÚMULA 168 DO EXTINTO TFR. POSSIBILIDADE DE APLICA- ÇÃO ANTE A EXPRESSA FIXAÇÃO DO ENCARGO DE 20% (DE- CRETO-LEI 1.025/69) NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 65
EMBARGOS DO DEVEDOR. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICI- AL. EXCESSO DE EXECUÇÃO. CÁLCULO JUDICIAL 60
ENCARGOS. ART. 1069 DO CPC. IMPOSIÇÃO À REQUERENTE. AUTOS RESTAURADOS. RESTAURAÇÃO DE AUTOS EXTRAVIADOS QUE SE ENCONTRAVAM EM PODER DA REQUERENTE. INEXISTÊNCIA DE CONTROVÉRSIA
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. EXCESSO DE EXECUÇÃO. CÁLCULO JUDICIAL 60
FGTS. SAQUE. NECESSI DADE GRAVE E PREMENTE. POSSI BI- LIDADE. DI REITO À SAÚDE. ART. 6°, CF/88. LEI 8. 036/90, ART. 20. INTERPRETAÇÃO EXTENSI VA
I NAPTI DÃO FÍSI CA. NOMEAÇÃO. I NDEFERIMENTO. CON- CURSO PÚBLI CO. I NFRAERO. COMPETÊNCI A. JUSTI ÇA FE- DERAL. ART. 109, INCISO I, DA CF/88
INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL. AUTARQUIA FEDERAL. DI- FERENÇA DE RENDIMENTOS DE CADERNETA DE POUPAN- ÇA. DOMICÍLIO DO AUTOR. CÓDIGO DE CONSUMIDOR. NÃO-INCIDÊNCIA. CONTRATO. INEXISTÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 100, IV, ALÍNEAS A E B DO CPC 63
INQUÉRITO POLICIAL. SEGREDO DE JUSTIÇA. DIREITO DO ADVOGADO DE EXAMINAR AS PEÇAS INFORMATIVAS. ART. 7°, XIII EXIV, DA LEI 8.906/94

INTIMAÇÃO DO RECORRIDO. ÓRGÃO OFICIAL. POSSIBILI- DADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 527, III, PARTE FINAL, DO CPC
INTIMAÇÃO. SENTENÇA. ADVOGADO RESIDENTE EM OUTRA COMARCA. DESNECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA VIA POSTAL
JUÍZO DE ORIGEM RELATOR. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. APRECIAÇÃO
NÚMERO DE SUBSTITUÍDOS. LIMITAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO CPC 58
ÓRGÃO OFICIAL. INTIMAÇÃO DO RECORRIDO. POSSIBILI- DADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 527, III, PARTE FINAL, DO CPC
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. APRECIAÇÃO. JUÍZO DE ORIGEM RELATOR. CONFLITO DE COMPETÊN- CIA
PENHORA. DEPÓSITO EM DINHEIRO. LEI Nº 9.069/95. LE-GALIDADE
PRESCRIÇÃO QÜI NQÜENAL. CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNI DADE. ANTECI PAÇÃO DE TUTELA. NECESSI DADE DE PROVAS ESPECÍFICAS. I NAPLI CABI LI DADE DE VEDAÇÃO CONTI DADE NA LEI 9.494/97
REDUÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS. IMPOSSIBILIDA- DE. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. MILITAR. REVOGAÇÃO PAR- CIAL DO ADICIONAL DE INVALIDEZ. MP N° 2. 131/00 62
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA EMBARGOS À EXECUCÃO

DECRETO PRISIONAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. RÉU QUE SE EVADIU DO DISTRITO DE CULPA DURANTE TODO O CURSO DA PERSECUÇÃO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL. CON-VENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. ASSEGURAÇÃO DE EVENTUAL PENA A SER IMPOSTA . . . . . . . . . . . . . . . . . 86 PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE EXERCEU CARGO DE PREFEI-TO. AÇÃO PENAL. ACUSAÇÃO DE CRIME OCORRIDO DU-RANTE O MANDATO ELETIVO, EM DETRIMENTO DE BENS, SERVIÇOS OU INTERESSES DA UNIÃO. PERDA DO CARGO DE PREFEITO. REVOGAÇÃO DA SÚMULA 394 DO STF. RE-TORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DO PRIMEIRO GRAU. REMA-NESCÊNCIA DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA. HABEAS CORPUS INVOCANDO A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO MONOCRÁTICO ..... 83 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DECRETO PRISIONAL. RÉU QUE SE EVADIU DO DISTRITO DE CULPA DURANTE TODO O CURSO DA PERSECUÇÃO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL. CON-VENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. ASSEGURAÇÃO DE